

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 17 – MPE/AC, DE 29 DE JULHO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna público o **resultado provisório na inscrição definitiva e na sindicância de vida pregressa e investigação social**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001211, Ana Raisa Farias Cambraia / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira / 10000833, Anniella Macedo Leal Moreira / 10000112, Antonio Francisco da Conceicao Neto / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes / 10000018, Bruno Cesar Singulani Franca / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador / 10000587, Daisson Gomes Teles / 10003366, Edinaldo dos Santos Coelho / 10002904, Fabricio Santos Almeida / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra / 10001270, Fernando Kendi Ishikawa / 10000707, Flavia Miranda Ferreira / 10000201, Francismar Barroso Felix / 10000698, Izaias Gomes de Oliveira / 10002017, Jorge William Fredi / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira / 10000549, Juliana Barbosa Hoff / 10000101, Julio Cesar de Medeiros Silva / 10001425, Kleytione Pereira Sousa / 10000098, Leonardo Lani de Abreu / 10000626, Luana Diniz Lirio / 10001487, Luciano Fleming Leitao / 10001666, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa / 10000442, Manuela Canuto de Santana / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves / 10001732, Rafael Maciel da Silva / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem / 10000764, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10000765, Thalita Celia de Oliveira Nascimento Toledo / 10002975, Thalles Ferreira Costa / 10000555, Thinneke Hernalsteens / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

2.1 Relação provisória dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001211, Ana Raisa Farias Cambraia / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira / 10001795, Angela Maria da Silva / 10000833, Anniella Macedo Leal Moreira / 10000487, Antonio Alceste Callil de Castro / 10000112, Antonio Francisco da Conceicao Neto / 10002016, Aure Ribeiro Neto / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes / 10000018, Bruno Cesar Singulani Franca / 10001810, Bruno Rodrigues Chaves / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador / 10000587, Daisson Gomes Teles / 10003366, Edinaldo dos Santos Coelho / 10002904, Fabricio Santos Almeida / 10001320, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra / 10001270, Fernando Kendi Ishikawa / 10000707, Flavia Miranda Ferreira / 10000201, Francismar Barroso Felix / 10000078, Guilherme Cesar Benitez / 10000698, Izaias Gomes de Oliveira / 10000426, Joao Ribeiro da Mota / 10002017, Jorge William Fredi / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira / 10000549, Juliana Barbosa Hoff / 10000101, Julio Cesar de Medeiros Silva / 10001425, Kleytione Pereira Sousa / 10000098, Leonardo Lani de Abreu / 10000626, Luana Diniz Lirio / 10001487, Luciano Fleming Leitao / 10001666, Luiz Alberto Magalhaes Feitosa / 10000442, Manuela Canuto de Santana / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato / 10003286, Marcelo Silva Penna / 10001039, Matheus Kuhn Goncalves / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy / 10000725, Ocimar da Silva Sales Junior / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves / 10000876, Pauliane Mezabarba / 10001431, Paulo Henrique Mendonca de Freitas / 10001732, Rafael Maciel da Silva / 10000527, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem / 10000215, Rodrigo de Lima Ferreira /

10000764, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo / 10001351, Sabrina Andrade Galdino / 10000765, Thalita Celia de Oliveira Nascimento Toledo / 10002975, Thalles Ferreira Costa / 10001452, Thiago Marques Salomao / 10000555, Thinneke Hernalsteens / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira.

### **3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **9 horas do dia 30 de julho de 2014 às 18 horas do dia 31 de julho de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE\\_AC\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### **4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua convalidação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social, das **9 horas do dia 30 de julho de 2014 às 18 horas do dia 31 de julho de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE\\_AC\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### **5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

5.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso aos motivos do indeferimento ou da convalidação, bem como a interposição de recursos.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 MPE/AC, de 12 de julho de 2013, ou com este edital.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O resultado final na inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa e investigação social e a convocação para os exames de sanidade física e mental e para o exame psicotécnico serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE\\_AC\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13), na data provável de **8 de agosto de 2014**.

6.2 Os exames de sanidade física e mental serão aplicados na data provável de **24 de agosto de 2014**.

**Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO